



Governo do Amazonas entrega ajuda humanitária para famílias afetadas pela estiagem em Canutama

Arthur Castro/Secom

E setores primário e social são fortalecidos com entregas de implementos agrícolas e ações de liberação de crédito e regularização

O Governo do Amazonas realizou, no dia 9 de setembro, investimentos e entregas para fortalecer os setores primário e social de Canutama (a 619 quilômetros de Manaus). As ações de liberação de crédito, regularização de trabalhadores rurais e entregas de implementos agrícolas devem garantir o desenvolvimento socioeconômico do município da calha do Purus. Houve, também, entrega de ajuda humanitária para 1,5 mil famílias atingidas pela estiagem, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano.

“Isso é fundamental porque quem está no interior tem disposição para trabalhar, mas quer oportunidade. E o Governo, juntamente com a prefeitura, tem as condições necessárias para dar essas oportunidades, como acesso ao crédito, implementos agrícolas, financiamento, como o Crédito Rosa. É a mão amiga do Estado que tem chegado aqui no interior”, declarou o governador Wilson Lima.

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), repassou R\$ 1,2 milhão em crédito rural a pescadores artesanais de Canutama. Um motor de popa 15 HP e 17 canoas de alumínio foram entregues, viabilizados pelo Idam em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam). Posteriormente, os demais equipamentos serão repassados, totalizando 96 beneficiários. Pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), o Estado entregou cinco aeradores a piscicultores e 10 kits roçado para trabalhadores rurais de Canutama.

Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) também foi realizada a entrega de um triciclo, uma bajara com motor, somando investimento de R\$ 50 mil em recur-



Foram entregues cestas básicas e caixas d'água para 1,5 mil famílias, marcando a primeira ação em resposta à seca deste ano, além da liberação de crédito e entregas de implementos agrícolas

sos para beneficiar os produtores rurais do município. O implemento visa facilitar o escoamento da produção dos produtores rurais do município, como é o caso do produtor Francisco Antônio da Silva, 42. “É de grande importância esse material para nós trabalharmos, porque nós somos manejadores e quando tiramos o peixe tem que carregar no lombo. Então, o triciclo vai agregar muito ao nosso trabalho. É muito importante o Governo do Estado fazer essa iniciativa, porque antes não tínhamos essa oportunidade”, afirmou o produtor.

E por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), o governador Wilson Lima também realizou a entrega simbólica de 10, dos 53 kits de seringueiros que serão enviados para 18 comunidades da Reserva Extrativista (Resex) de Canutama e da Floresta Estadual de Canutama. A iniciativa integra o Programa Floresta em Pé, uma cooperação financeira entre os governos do Brasil e da Alemanha, com recursos do Banco de Desenvolvimento KfW. O programa é gerido pela Sema e executado pela Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

Mais ações

O Governo do Amazonas, por meio do Idam, realizou a regularização de trabalhadores rurais locais com a entrega de documentos rurais, sendo 68 Cartões do Produtor Primário (CPP) e 28 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). Pela Sepror, a Associação dos Produtores e Agroextrativista de Canutama (Aspac) foi beneficiada com a entrega de certificado digital.

Também foram entregues 30 toneladas de alimentos em 1.500 cestas básicas e 100 caixas d'água para famílias atingidas pela estiagem no município. A iniciativa integra a Operação Estiagem 2025, coordenada pela Defesa Civil do Estado, e marca a primeira ação em resposta à seca deste ano, beneficiando diretamente cerca de 1.500 famílias afetadas pela redução do nível dos rios.

Por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas), foram entregues cheques às empreendedoras contempladas pelo programa Crédito Rosa, e o Governo do Amazonas vai inaugurar um ponto fixo de atendimento do Crédito Rosa em Canutama.



artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Esta contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, na forma do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **01.01.019101.005173/2025-23. RESOLVE: I-DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, modalidade inexigibilidade de licitação, para a contratação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, pela empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.** denominada **Águas de Manaus**, CNPJ: **03.264.927/0001-27. II-ADJUDICAR** o objeto do registro de inexigibilidade de licitação em questão pelo valor global de **R\$ 804.459,00 (Oitocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**; À consideração do Secretário Executivo Adjunto das Cidades e Territórios-SECT, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEAF/SECT.**

Manaus, 19 de setembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 242197

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 16/09/2025, Edição nº 35.547 do DOE, pág. 11, Poder Executivo - Seção II, referente ao Despacho de Adjudicação e Homologação, Portaria nº 099/2025-GSEJUSC. **ONDE SE LÊ:** “LOTE 4 E 5, ITENS 29 A 41, em favor de V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, (CNPJ Nº 45.030.413/0001-57) pelo valor de R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) no Lote 4 e R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) no Lote 5”. **LEIA-SE:** “LOTE 4, e LOTE 5, EM FAVOR DE V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, (CNPJ Nº 45.030.413/0001-57) PELO VALOR DE R\$ 26.080,00(VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS) no Lote 4 e R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) no Lote 5,”. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242158

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 008/2025 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV**; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 025/2025, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), visando o Projeto “Um Lar Chamado Esperança” o qual tem como objetivo acolher e garantir atendimento qualificado à criança e ao adolescente, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 16/09/2025; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000692, emitida em 09/09/2025; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 012891/2025-06 SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242130

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 015/2025 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.401, de 06/02/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 07. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242079

PORTARIA Nº 105/2025 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 097/2024 - CREAM/SEPM/SEJUSC e do Processo SIGED nº 01.01.021101.016542/2024-74, que comunica do desaparecimento de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado; **CONSIDERANDO** a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no art. 37; **CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; **CONSIDERANDO** os termos dos arts. 175 a 178 da Lei Estadual nº 1.762/1986; **RESOLVE:** **I - INSTITUIR** Comissão de Sindicância para realizar a apuração inicial dos fatos relativos ao desaparecimento de 01 (uma) condensadora de ar-condicionado, nas dependências do Centro de Referência e Apoio à Mulher - CREAM/SEPM, **a ser composta pelos seguintes membros/servidores:** **ANA CLÁUDIA SOARES VIANA** - Presidente; **RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI** - Membro; **EDWARD ANDRADE VENÂNCIO** - Membro; **II - ESTABELECE**r o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para que a Comissão apresente relatório conclusivo, podendo tal prazo ser prorrogado, nos termos do art. 178, da Lei nº 1.762/1986. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242083

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº 589/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Liane Araújo de Figueiredo/Colaborador (a); Maria Raimundo Nascimento de Oliveira/Colaborador (a); Maria de Lourdes Alves Rufo/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus 21/09/2025 a 27/09/2025 **Objetivo:** O deslocamento para o município de SÃO PAULO DE OLIVENÇA, tem como finalidade promover apoio técnico às equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada

Manaus, 18 de Setembro de 2025

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 242073

PORTARIA Nº 590/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); Fabiana Batista de Lima; **Destino e Período:** Manaus/ São Gabriel da Cachoeira/Manaus 23/09/2025 a 27/09/2025 **Objetivo:** Participação do Encontro Crianças, Adolescentes e Jovens dos povos da Terra Indígena Yanomami: Intercultural, Políticas Públicas e Justiça Climática em São Gabriel

